



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

DECRETO N° 3519

De 09 de dezembro 2022

Dispõe sobre alteração dos plantões de farmácias e drogarias para o ano de 2022.

O **Prefeito do Município de Santa Lúcia**, Estado de São Paulo,

USANDO de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 3°, do Decreto n° 534/88.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam alterados os plantões de farmácias e drogarias, no Município de Santa Lúcia, no mês de dezembro do ano de 2022, devido à inclusão do feriado do dia 13 de Dezembro (dia da Padroeira) conforme Tabela anexa.

Artigo 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Lúcia, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

LUIZ ANTONIO NOLI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, na data supra.

Maria Letícia Pereira Delphino
CHEFE DE GABINETE



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

DECRETO Nº3519

De 09 de dezembro 2022

Plantão de farmácias e drogarias

Tabela a que se refere o Artigo 3º do decreto 534/88
EXERCÍCIO 2022

FARMÁCIA BITENCOURT

Rua Bento de Abreu, 378 – Centro – Fone 3396 -1116.

Dez
11
18
25

DROGARIA BRASIL

Rua Benedito Martins, 1219 – Jardim Esperança.

Dez
04
13
19

Santa Lúcia, 09 de dezembro de 2022.

LUIZ ANTONIO NOLI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura do
Município de Santa Lúcia, na data supra.

Maria Letícia Pereira Delphino
CHEFE DE GABINETE